



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO _____ /2019

1394



O Vereador que a presente subscreve, depois de cumprida as normas regimentais, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio do setor competente da Administração Municipal, que seja realizado serviço de troca e manutenção de lâmpadas da rede pública de energia, na Rua Ruy Manoel Sampaio Seabra Pereira, bairro Jardim Quietude.

Justificativa

Este Vereador foi procurado por diversos moradores que estão reivindicando a realização dos serviços. A situação está prejudicando trabalhadores e estudantes que precisam transitar pela referida rua a partir de certos horários noturnos. É comprovada que a iluminação pública contribui para potencializar o fator de segurança e inibir práticas de delitos. Portanto, é importante que a troca das lâmpadas danificadas seja feita com urgência.

Sala das Seções Emancipador Oswaldo Toschi - 04 de junho de 2019

Alexandre Correa Comin

Delegado Comin

Vereador